

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada investigar denúncias de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes Empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados dos julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.

REQUERIMENTO N° , DE 2016

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor Carlos Juliano Ribeiro Nardes.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências necessárias para a convocação do Senhor **Carlos Juliano Ribeiro Nardes**.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Carlos Juliano Ribeiro Nardes foi indiciado pela CPI do Carf no Senado Federal. Segundo o Relatório Final da referida CPI:

“Carlos Juliano Ribeiro Nardes, na qualidade de sócio da Ecoglobal e da N e P, recebeu recursos de propina pagos pela SGR e pela JR Silva. Assim agindo, foi, no mínimo, partícipe de advocacia administrativa tributária, além de ter cometido, em tese, corrupção ativa e integrado associação criminosa”.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 08 de março de 2016.

**Rubens Bueno
PPS/PR**